

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº83/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00015732/2025-92-e

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para os Distritos de Abunã, Extrema, Nova Mutum, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abuna, Jaci Paraná , União Bandeirantes, Ramal Jatuarana, Cujubizinho, Terra Santa, Terra Prometida Rio Pardo, BR 319 Ramal Zé Legal, linha 32, Rio das Garças, BR 364, Km 27, no período de 14 a 30 abril, tendo como objetivo da viagem Atender a demandas do Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS e CREAS Equipe Volante por meio de transporte terrestre modelo Hilux Placa: OHS-7951. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº052/2025/DPAIF/DPSB/SEMASF de 13/3/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AURICÉLIA CAVALCANTE SANTOS	97578	Assistente Social	Abunã, Extrema, Nova Mutum, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abuna, Jaci Paraná , União Bandeirantes, Ramal Jatuarana, Cujubizinho, Terra Santa, Terra Prometida Rio Pardo, BR 319 Ramal Zé Legal, linha 32, Rio das Garças, BR 364, Km 27	16 e ½ (dezesseis e meia)	RS 300,00	RS 4.950,00
PAULO DUARTE DOS SANTOS	272518	Motorista			RS150,00	RS 2.475,00
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MELO	186892	Psicóloga			RS75,00	
					RS300,00	RS 4.950,00
					RS150,00	
TOTAL						RS 12.375,00

Porto Velho/RO, 9 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8ABE3012

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2025. Edição 3957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>